Lei nº 2.443, de 10 de novembro de 2.014.

Fixa a remuneração dos cargos da Câmara Municipal de Bom Despacho - MG.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica estabelecida a remuneração dos cargos do quadro de pessoal permanente, bem como dos cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, integrantes da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Bom Despacho, nos valores especificados no Anexo I desta Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Bom Despacho, 10 de novembro de 2.014, 103º ano de emancipação do Município.

Fernando José Castro Cabral
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO	FORMA DE PROVIMENTO
Assessor Jurídico	R$ 5.225,55	Cargo em Comissão, de nomeação ampla.
Assessor Contábil – Financeiro	R$ 4.147,58	Cargo em Comissão, de nomeação ampla.
Diretor do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC	R$ 2.246,26	Cargo em Comissão, de nomeação ampla.
Assessor do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC / Área Jurídica	R$ 3.020,00	Cargo em Comissão, de nomeação ampla
Assessor do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC / Área da Saúde	R$ 3.020,00	Cargo em Comissão, de nomeação ampla
Assessor do Centro de Atendimento ao Cidadão/ Área Sócio Assistencial	R$ 3.020,00	Cargo em Comissão, de nomeação ampla
Assessor de Comunicação	R$ 3.020,00	Cargo em Comissão, de nomeação ampla
Secretário de Mesa Diretora	R$ 6.052,88	Cargo em Comissão, de nomeação restrita, a ser preenchido exclusivamente por servidores de carreira.
Analista Parlamentar - Área Jurídica	R$ 2.765,05	Cargo Efetivo
Analista Parlamentar - Área Contábil	R$ 2.765,05	Cargo Efetivo
Analista Parlamentar – Área Administrativa	R$ 2.765,05	Cargo Efetivo
Auxiliares Administrativos	R$ 1.382,51	Cargo Efetivo